PLANILHA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA REDUNDÂNCIA DO GERADOR DA SALA-COFRE

Referência: SINAPI - maio/2026

Item 1		Mão de Obra						
	Código SINAPI	Cargo	Unid.	Quant.	Custo/mês	Custo Total (R$)	Fator K	Preço (R$)
1.1	40922	Eletrotécnico (mensalista)	Mês	3,00	3.600,79	10.802,38	2,3375	25.250,56
1.2	40807	Desenhista projetista (mensalista)	Mês	3,00	2.750,38	8.251,14	2,3375	19.287,05
1.3	40931	Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia (mensalista)	Mês	3,00	4.134,73	12.404,19	2,3375	28.994,79
							Total do Item 1:	73.532,40

Item 2		Custos Operacionais e Administrativos Locais (Despesas Diretas)						
	Fonte	Cargo	Unid.	Quant.	Custo	Custo Total (R$)	TRDE	Preço (R$)
2.1	CRT - RJ	Termo de Responsabilidade Técnica - TRT	unid.	1,00	68,17	68,17	1,2276	83,69
							Total do Item 2:	83,69

TOTAL DO ORÇAMENTO (R$):	73.616,09

CÁLCULO DO CUSTO COM SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS MENSALISTAS - INSUMOS SINAPI: maio/2026

Item	Código SINAPI Insumos	Categoria	unid.	Custo/mês com Leis Sociais (R$)	Custo/mês sem Leis Sociais (R$)	Horas/mês	Custo horário (R$)	Horas de Trabalho Semanais	Custo/mês sem Leis Sociais (R$). Conforme horas semanais de trabalho
A	40922	Eletrotécnico (mensalista)	Mês	6.135,75	3.600,79	220,00	16,37	44	3.600,79
B	40807	Desenhista projetista (mensalista)	Mês	4.686,65	2.750,38	220,00	12,50	44	2.750,38
C	40931	Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia (mensalista)	Mês	7.045,58	4.134,73	220,00	18,79	44	4.134,73
						Encargos Sociais para mensalistas em RJ:			70,40%

Observações:

1 - O custo do salário mensal das diversas categorias profissionais é informado no SINAPI com a inclusão dos Encargos Sociais. No caso específico, estão inclusos Encargos Sociais para Rio de Janeiro de profissionais mensalistas, com folha de pagamento não desonerada.

2 - De acordo com a metodologia do TCU, para o Fator K já é considerado em sua composição os Encargos e Benefícios Sociais (ES) de profissionais mensalistas (70,40%). Logo, para que os Encargos Sociais não sejam cobrados em duplicidade, deverão ser eliminados dos insumos de mão de obra mensalista do SINAPI, onde estão inclusos também no percentual de 70,40%.

3 - O Custo/Hora (R$) do profissional é o mesmo para mensalistas e horistas. A diferenciação do custo de contratação se dá mediante a aplicação dos Encargos Sociais corespondentes a modalidade adotada, ou seja, mensalista ou horista.

4 - Base SINAPI-RJ referência maio/2026.

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU

Despesas Fiscais (DF)		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%
I	ISSQN (Rio de Janeiro/RJ)	3,00%
	PIS	1,32%
	COFINS	6,08%
	TOTAL (I)	10,40%
	DF = (1/(1-I)-1)*100	**11,61%**

Recomendação TCU: Redução de 20% da alíquota do PIS e COFINS
(80% de 1,65%)
(80% de 7,60%)

RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"

Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Adminstração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados
Fator K	K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)	70,40%	20,00%	10,00%	11,61%	2,3375
TRDE	TRDE = (1+K3)(1+K4)	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276

Observações:

1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos.

2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU).

3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014).

4 - Despesas Fiscais (RJ): 3,0% de ISSQN em Rio de Janeiro/RJ. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planlilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias.

5- Encargos sociais: SINAPI/RJ - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 70,40% incidentes sobre a mão de obra.

6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).

ESTIMATIVA DE MESES DE TRABALHO			
ITEM	**PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO**		
1	**Profissionais**	UNID.	QUANTIDADE
1.1	Eletrotécnico (mensalista)	Mês	3,00
1.2	Desenhista projetista (mensalista)	Mês	3,00
1.3	Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia (mensalista)	Mês	3,00